LEI Nº 009/2021

PUBLICADO
25/08/2021
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO Sr.º EDILSON PAZ DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr.º **EDILSON PAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do **RG 3545888 SSP/PA e CPF nº 594.197.412-49**, residente e domiciliado na Av. 13 de Maio, Nº243, Bairro centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de Maio, medindo **8,08m;**
Lado Direito: Com a Srª Cícera Leles da Silva, medindo **14,22m;** virando à direita e medindo **0,60 cm** e segue com **25,70m** com a mesma.
Lado Esquerdo: Com a Sr.ª Maria José da Paixão, medindo **17,54m;** E virando à direita **3,07m** com a mesma e segue com o Senhora Evanilde Pinheiro da Silva, medindo **23,10m**;
Fundo: Com o lote da Sr.ª Claricinda Chaves de Araújo, medindo **9.60m;**
Perfazendo uma área total de 221,50 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal